

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 16/2025

Objeto: Constitui com o objeto a **locação** de 01 (um) **imóvel residencial/comercial** destinado ao armazenamento de pneus descartados pelas borracharias do Município de Acreúna-Go.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Sa., autorização para Contratação de a **locação** de 01 (um) **imóvel residencial/comercial** destinado ao armazenamento de pneus descartados pelas borracharias do Município de Acreúna-Go, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Inexigibilidade de licitação nos termos da lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso V.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Sirdeley Hipólito Da Silva	Decreto: 059/2025
E-mail: semacreuna@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 30620020
1. Justificativa da necessidade: A Secretaria realiza o recolhimento de pneus inservíveis provenientes de borracharias, estabelecimentos comerciais, entrega voluntária de munícipes e operações internas de serviços públicos. Esses materiais, devido ao seu grande volume e à impossibilidade de compactação, necessitam de área física apropriada para armazenamento seguro até sua destinação final. O município não dispõe, em sua estrutura atual, de espaço próprio com as características necessárias (área coberta, ventilada, piso resistente, acesso para caminhões e segurança), tornando imprescindível a locação de um barracão com condições adequadas. . O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água, Luz e IPTU.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: autorização para Contratação de a locação de 01 (um) imóvel residencial/comercial destinado ao armazenamento de pneus descartados pelas borracharias do Município de Acreúna-Go	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O serviço será realizado conforme a necessidade do órgão responsável ou após o envio da ordem do fornecimento. O pagamento deverá ser efetuado em um prazo de até 15 dias, após a emissão da nota fiscal.	

4. Descrição dos produtos:

LOTE	DESCRIÇÃO	Qtde.	UNID	VALOR	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL – BARRAÇÃO SITUADO NA RUA ROSA GUIMARAES QD .10 , LT 17, Nº 158 , SETOR CANDA	12	MES	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

4. DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) desta secretaria e fundo, especificamente no Decreto N°007/2025, em seu item 163 – (locação de imóveis). Esta inclusão reflete o alinhamento da prestação de serviço com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: REGINALDO DA SILVA BATISTA

Reginaldo Da Silva Batista
Fiscal de Contratos
Portaria N° 344/2025

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Sirdeley Hipólito Da Silva
Secretário do Meio Ambiente
Decreto n° 059/2025